

Retomada a negociação

Modelo de avaliação do desempenho na Madeira é tão mau como o nacional

Temos agora em cima da mesa a proposta de Modelo de Avaliação do Desempenho Docente regional.

O objectivo é cortar nos salários e obstaculizar a progressão na carreira, mesmo daqueles que provam o seu mérito.

Note-se que a avaliação extraordinária na Região, através da ponderação curricular para validar o Bom administrativo não foi um regime de avaliação do desempenho, embora tivesse, na prática, sido aplicado como tal (sem o ser) pela tutela educativa, para avaliar o currículo dos docentes, gerando muitos problemas.

Vida impossível nas escolas

Retomada em 23 de Março de 2011, a negociação do novo ECD e da proposta do modelo regional da avaliação do desempenho docente surge no momento em que, no Continente, os professores e os directores das escolas pedem a suspensão do actual regime de avaliação e, nos Açores, se exige uma revisão.

As razões para essa suspensão/revisão prendem-se com o facto de ser um modelo de avaliação burocrático, gerar conflitualidade e não ser formativo. A proposta da Madeira é tão má como a nacional.

Será que a Região não deveria corrigir esses mesmos problemas contidos na sua proposta, isto é, aprender com os erros dos outros, antes de tornar mais impossível a vida nas escolas?

Embora a recente ponderação curricular na Madeira não considerasse os aspectos do trabalho docente mais difíceis de medir (considerou apenas habilitações, formação, cargos, isto é, o currículo), não deixou de



O modelo de avaliação proposto pela SREC é burocrático e desvia os docentes do essencial na sua vida profissional: a actividade pedagógica com os alunos

gerar uma diversidade de problemas e reclamações, que conduziu a reuniões de emergência entre o sindicato e a Direcção Regional da Administração Educativa, em Novembro e Dezembro de 2010.

Complexidade e burocracia

A experiência em Portugal continental e nos Açores não deixa margem para dúvida. A proposta da Madeira vai gerar os mesmos problemas lá verificados.

O processo de avaliação na Região prevê o preenchimento de uma ficha de auto-avaliação (a que o docente pode juntar toda e qualquer documentação relevante para a sua apreciação do desempenho); uma ficha de avaliação pelo relator; entrevista individual do relator com o avaliado e a realização de uma

reunião conjunta do júri de avaliação para a atribuição da avaliação final.

A avaliação do desempenho incidirá sobre a preparação e organização das actividades lectivas; realização das actividades lectivas; relação pedagógica com os alunos; participação nos projectos e nas actividades, nomeadamente no âmbito do projecto educativo, plano anual de actividades e projectos curriculares de turma e a formação contínua realizada.

A atribuição da menção qualitativa igual ou superior a Bom, Muito Bom ou Excelente, fica sempre dependente do cumprimento, respectivamente de 95%, 97% ou 100% das actividades lectivas em cada ano. Caso não cumpra estas percentagens, terá sempre nota inferior a Bom.

10º Congresso do Sindicato dos Professores da Madeira
6 e 7 de Maio 2011



► Eleição dos Delegados ao Congresso até 8 de Abril



O que nasceu torto...

A trapalhada do Bom administrativo acabou no caos da ponderação curricular

O Sindicato dos Professores da Madeira sempre discordou da avaliação por via da ponderação curricular, ainda por cima nos moldes e critérios em que acabou por ser operacionalizada, num processo que era de validação do Bom administrativo atribuído pelo Governo Regional em 2008, para TODOS os professores e educadores.

Não foi apenas validado o Bom

Por única e exclusiva opção e responsabilidade da tutela regional, a simples validação burocrática (legalização) do Bom foi transformada numa complexa avaliação retroactiva, como se se tratasse de um modelo de avaliação, sem negociar com o sindicato, gerando uma série de injustiças, desigualdades, subjectividade e burocracia.

Decorrente disso, procedeu-se à atribuição de outras menções, indo além do Bom administrativo de há três anos. O Governo Regional e a tutela educativa optaram por homologar, na ponderação curricular, as menções de Muito Bom e Excelente.

Além do mais, como constituiu uma avaliação retroactiva, os professores não tiveram conhecimento prévio das respectivas regras.

Não se sabia que aspectos seriam valorizados, como a formação ou os cargos desempenhados (dentro da escola – gestão intermédia e gestão – e de interesse público ou de relevante interesse social – autarcas, deputados, membros de comissões de protecção das crianças e jovens em risco e dirigentes sindicais). Como não se avaliou o desempenho docente, atribuiu-se menções unicamente pelo currículo, note-se.

Sem negociação

Ainda por cima, o diploma final que instituiu a avaliação extraordinária não foi negociado com o sindicato, nem depois as opções de operacionalização administrativa dessa ponderação curricular (fichas, valorações, etc.), apesar de toda a contestação, denúncias públicas e institucionais feitas, na altura, pelo SPM.

O sindicato foi ao ponto de denunciar a ausência de negociação junto do Representante da República, em 14 de Maio 2010, antes da aprovação do decreto-lei regional que criou o processo de avaliação extraordinária e a respectiva ponderação curricular (habilitações, formação e cargos), uma via administrativa para legalizar o Bom administrativo.

SPM interveio junto da DRAE

Apesar da ausência de negociação ou auscultação, o SPM manteve-se interventivo. Solicitou e realizou duas reuniões com a Direcção Regional da Administração Educativa (DRAE), para dar conta da sua preocupação e discordância sobre vários aspectos da ponderação curricular e para se corrigirem problemas, em 3 de Novembro e 10 de Dezembro.

Muitas das opções da tutela foram do conhecimento do sindicato por via das escolas e dos professores. A tutela invocava que se tratavam

de critérios administrativos e fizeram-se “mil e uma” alterações às fichas da ponderação curricular, o que veio provocar ainda mais complexidade e caos no processo, para inquietação dos docentes e do SPM. A ponderação curricular criava desníveis e injustiças à medida que evoluía.

Entre duas espadas

O sindicato e os professores foram colocados entre duas espadas: uma ponderação curricular imperfeita, não negociada, para legalizar o Bom administrativo da iniciativa exclusiva do Governo Regional, e o novo congelamento nacional das carreiras em Janeiro de 2011.

O não cumprimento do prazo legal para a avaliação traria muito mais prejuízos para os professores, que poderiam ainda hoje continuar “congelados” como estiveram desde 2005.

A prioridade (bem maior) foi assegurar e salvaguardar a progressão dos docentes em funções na Região, que lhes era devida desde 2008, e actuar junto da administração educativa no sentido de resolver ou minimizar as imperfeições e injustiças da ponderação curricular. Foi o que fez o SPM.

O ideal era a ponderação curricular ter tido outros contornos, mas o que nasceu torto em 2008 (Bom administrativo), não mais se endireitou, apesar dos esforços do sindicato.

Criadas injustiças

As injustiças decorrem de algumas circunstâncias, que exigiam melhor ponderação pela tutela e, no mínimo, auscultação dos parceiros sociais. Desde logo para quem está dentro da escola, já que nem toda a gente pode aceder ao exercício de cargos, um dos aspectos valorizados nessa ponderação curricular.

Em segundo lugar, porque nos estabelecimentos do Pré-Escolar e do 1º ciclo do Ensino Básico os cargos são em menor número. Em terceiro lugar, porque não avalia o desempenho pedagógico docente, mas apenas o currículo. Não se avaliou o trabalho pedagógico tal como o Bom atribuído antes pelo Governo Regional não tinha avaliado. As opções políticas do Governo e depois as opções administrativas da tutela educativa vieram criar mal-estar e injustiças entre os professores.

Em síntese

► Não foi uma validação do Bom, foi uma avaliação com atribuição de outras menções. Não foi uma avaliação do desempenho, foi uma avaliação apenas do currículo do docente. Fez-se a progressão na carreira (o essencial), mas não houve qualquer negociação com o sindicato e criaram-se injustiças escusadas.